

INDICAÇÃO N.º 024, de 06 de ABRIL de 2015

(De autoria do Nobre Vereador/Presidente Ricardo Ribeiro do Prado)

**REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
SUGERINDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
NO SENTIDO DA INSTALAÇÃO DE UM
POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL OU PSF –
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO
BAIRRO PARANAZINHO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência e à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social que seja instalado um Posto de Saúde ou PSF – Programa Saúde da Família no bairro Paranazinho, para que sua população seja melhor atendida.

Vale ressaltar que a instalação de PSF é muito importante para a saúde da população, pois trabalha de forma preventiva.

Monte Belo, 06 de abril de 2015

RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Vereador/Presidente